



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

LEI Nº 2.179/2011

Certifico que fiz publicar nesta
data a(o) Lei Nº
2.179/2011,
conforme determina a LOM.

Muniz Freire (ES), 01/06/11
Regiane S. Castro
Gabinete do Prefeito

**“REVOGA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 1.415/96,
DE 24 DE OUTUBRO DE 1996, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei faz saber que a Câmara Municipal de Muniz Freire/ES aprovou e sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica revogado o Art.1º da Lei Municipal nº 1.415/96, de 24 de outubro de 1996.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire (ES), 1º de junho de 2011.

EZANILTON DELSON DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL